Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2018

Balanço Patrimonial

Exercícios findos em 31 de dezembro, valores em reais até centavos – Auditados.

	Notas	2018	2017
ATIVO			
CIRCULANTE		***1.505.794,64***	***1.646.363,29***
Caixa e Equivalentes de Caixa		***591.386,52***	***613.207,12***
Caixa		1.914,49	1.914,49
Bancos c/c sem Restrições		85.232,27	580.876,05
Bancos c/c com Restrições		504.239,76	30.416,58
Créditos receber		***736.789,53***	***951.819,13***
Convênios Públicos	7	736.789,53	951.819,13
Estoques		***177.618,59***	***81.337,04***
Almoxarifado Estoque Hospital	8	177.618,59	81.337,04
NÃO CIRCULANTE		***14.632.687,67***	***15.268.627,04***
Imobilizado	*9*	***14.632.687,67***	***15.268.627,04***
Bens sem Restrição		9.474.334,49	17.445.096,54
Bens com Restrição		9.685.624,53	1.614.778,55
(-) Depreciação		(4.527.271,35)	(3.791.248,05)
Total do Ativo		**16.138.482,31**	**16.914.990,33**
PASSIVO			
CIRCULANTE		***2.060.066,71***	***3.125.342,35***
Fornecedores de bens e serviços	10	188.884,04	209.009,78
Obrigações com Empregados	11	591.093,33	1.270.662,53
Encargos Sociais	12	473.516,36	571.981,62
Obrigações Tributárias	13	54.686,22	112.445,29
Recursos de Convênios em Execução	14	751.886,76	961.243,13
NÃO CIRCULANTE		***6.828.207,65***	***7.057.309,94***
Empréstimos e Consignações	15	139.254,73	230.058,24
Parcelamentos tributários	16	429.948,29	568.247,07
Processos tributários	17	6.259.004,63	6.259.004,63
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	18	***7.250.207,95***	***6.732.338,04***
Patrimônio Social		6.408.338,04	6.346.795,60
Superávit ou Déficit Acumulado		841.869,91	385.542,44
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		**16.138.482,31**	**16.914.990,33**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração do Resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro, valores em reais até centavos – Auditados.

DESCRIÇÃO	SOCIAL	SAÚDE	EDUCAÇÃO	2018	2017
RECEITAS OPERACIONAIS					
RECEITAS SEM VICULOS CONVÊNIOS					
Receitas - doações/contribuições	3.605,00	283.605,96	1.834.047,55	2.121.258,51	1.574.539,26
Prestação serviços		189.546,09		189.546,09	254.623,13
Receitas agropecuárias/locação	15.500,00		101.059,12	116.559,12	108.450,91
Isenções INSS patronal/COFINS/ISS			3.243.194,74	3.243.194,74	3.258.045,20
Gratuidades financeiras-bolsas de estudo			12.818.496,05	12.818.496,05	12.472.220,63
Isenção conta de água CESAN CCS		104.402,90		104.402,90	94.349,64
Receitas alienação bens moveis/outras		329.053,26	141.165,45	470.218,71	859,87
(-) Bolsas integrais - 100%			(12.818.496,05)	(12.818.496,05)	(12.472.220,63)
	19.105,00	**906.608,21**	**5.319.466,86**	**6.245.180,07**	**5.290.868,01**
RECEITAS COM CONVÊNIOS PUBLICOS					
SUS / OUTRAS		2.127.433,79	394.708,39	2.522.142,18	2.018.957,94
Poder Público Municipal		4.239.189,84	2.392.575,99	6.631.765,83	8.581.697,21
Governo do Estado	258.451,02		8.146.302,06	8.404.753,08	7.273.419,88
	258.451,02	**6.366.623,63**	**10.933.586,44**	**17.558.661,09**	**17.874.075,03**
TOTAL RECEITAS PERIODO	**277.556,02**	**7.273.231,84**	**16.253.053,30**	**23.803.841,16**	**23.164.943,04**
CUSTOS					
Sem vínculo convênios	(22.612,65)	(277.722,55)	(1.105.407,66)	(1.405.742,86)	(1.683.515,18)
Vinculados convênios públicos	(260.046,26)	(6.413.555,94)	(10.455.318,20)	(17.128.920,40)	(17.050.657,35)
	(282.658,91)	**(6.691.278,49)**	**(11.560.725,86)**	**(18.534.663,26)**	**(18.734.172,53)**
DESPESAS ADMINISTRATIVAS OPERACIONAIS					
Despesas administrativas	*(9.923,99)*	*(517.710,86)*	*(524.383,35)*	*(1.052.018,20)*	*(546.362,12)*
Isenções (INSS patronal/COFINS/ISS)	*0,00*	*0,00*	*(3.243.194,74)*	*(3.243.194,74)*	*(3.258.045,20)*
Despesas tributárias	*(225,00)*	*(3.613,15)*	*(22.826,21)*	*(26.664,36)*	*(10.564,76)*
	(10.148,99)	**(521.324,01)**	**(3.790.404,30)**	**(4.321.877,30)**	**(3.814.972,08)**
RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO					
Receitas financeiras	0,00	8.925,17	52.586,05	61.511,22	66.306,72
Despesas financeiras	575,49	(74.189,18)	(93.328,22)	(166.941,91)	(296.562,71)
	575,49	**(65.264,01)**	**(40.742,17)**	**(105.430,69)**	**(230.255,99)**
SUPERÁVIT/DÉFICIT DO PERÍODO	**(14.676,39)**	**(4.634,67)**	**861.180,97**	**841.869,91**	**385.542,44**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração da Mutação do Patrimônio Social

Exercícios findos em 31 de dezembro, valores em reais até centavos – Auditados.

Histórico	Patrimônio Social	Superávit ou Déficit Acumulado	Total do Patrimônio Social
Saldo em 31/12/2017	6.346.795,60	385.542,44	6.732.338,04
Depreciação de imóvel recebido em doação	(324.000,00)		(324.000,00)
Redução de Patrim Social (entrada déficit)			0,00
Destinação do Superávit	385.542,44	(385.542,44)	0,00
Superávit do Exercício		841.869,91	841.869,91
Saldo em 31/12/2018	**6.408.338,04**	**841.869,91**	**7.250.207,95**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração da Mutação do Patrimônio Social

Exercícios findos em 31 de dezembro, valores em reais até centavos – Auditados.

	2018	2017
Atividades Operacionais		
Superávit (Déficit) do período	841.869,91	385.542,44
Ajustes por:		
Mais: Depreciações	753.886,82	402.871,70
Menos: Lucro na Venda de Imobilizado	(17.728,00)	0,00
Superávit (Déficit) ajustado	**1.578.028,73**	**788.414,14**
Diminuição (aumento) nos Ativos		
Adiantamento a Empregados	0,00	1.800,00
Estoques	(96.281,56)	(61.056,78)
Convênios a Receber	215.029,60	1.775.648,92
Aumento (diminuição) nos Passivos		
Fornecedores	(19.937,04)	(18.927,23)
Salários a Pagar	(679.569,20)	(199.905,33)
Obrigações Sociais	(98.465,26)	(81.587,48)
Obrigações Fiscais	(57.759,07)	(99.720,43)
Contas a Pagar	(188,70)	(10.159,49)
Cheques a Compensar	0,00	0,00
Convênios a Realizar	(209.356,37)	(1.821.887,53)
Emprestimos a Pagar	(90.803,51)	139.434,64
Parcelamentos RFB	(138.298,78)	123.868,94
	(1.175.629,89)	(252.491,77)
Caixa Líquido Gerado (Consumido) pelas Atividades Operacionais	**402.398,84**	**535.922,37**
Atividades de Investimentos		
Recebimento pela Venda de Imobilizado	17.728,00	0,00
Pagamento pela Compra de Imobilizado	(129.237,95)	(38.042,44)
Caixa Líquido Gerado (Consumido) pelas Atividades de Investimentos	**(111.509,95)**	**(38.042,44)**
Atividades de Financiamentos		
Pagamento de Empréstimos	(269.068,29)	(120.141,42)
Caixa Líquido Gerado (Consumido) pelas Atividades de Financiamentos	**(269.068,29)**	**(120.141,42)**
Aumento (diminuição) Líquido no Caixa e Equivalentes de Caixa	**21.820,60**	**377.738,51**
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	**613.207,12**	**235.468,61**
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Período	**591.386,52**	**613.207,12**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro, valores em reais até centavos – Auditados.

1. A Entidade e suas Atividades

MOVIMENTO DE EDUCAÇÃO PROMOCIONAL DO ESPÍRITO SANTO - MEPES, fundado em 26 de abril de 1968, com foro e sede na Cidade de Anchieta, Estado do Espírito Santo, é uma entidade sem fins lucrativos, que tem como atividade a prestação de serviços educacionais, sociais e também na área de saúde. que será regida pelos presentes Estatutos. Seu órgão soberano é a Assembleia Geral constituída por seus Associados, que compõem sua Junta Diretora. A Entidade tem por finalidade a promoção integral da pessoa humana. Gratuitamente, promove a educação e desenvolve a cultura, através da ação comunitária, numa ampla atividade inerente ao interesse da agricultura, e principalmente no que concerne à elevação social do agricultor, do ponto de vista religioso, intelectual, técnico, sanitário e econômico. (artigo 4 do Estatuto aprovado e devidamente registrado no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas de Anchieta), conforme descrevemos na íntegra e desenvolve as suas atividades no estado do Espírito Santo, sendo reconhecida como entidade de Utilidade Pública municipal, estadual e federal, além de ser certificada pelo CNAS/CEBAS.

Esta certificação confere a Entidade os benefícios fiscais de imunidade do imposto de renda (com base no Artigo 150 da Constituição Federal) e isenção da contribuição social sobre o superávit, da cota patronal do Instituto Nacional do Seguro Social-INSS e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS (com base na Lei nº 8.212/91).

Para a consecução dos seus objetivos sociais, a entidade recebe contribuição, principalmente de órgãos públicos, desenvolvendo projetos nos campos educacional, comunitário, cultural e assistencial.

A Entidade mantém as seguintes Instituições:

Na área de saúde:

- Centro Comunitário de Saúde.

Na área educacional:

- Efa de Olivânia;
- Efa de Alfredo Chaves;
- Efa de Rio Novo do Sul;
- Efa de Campinho;
- Efa de Jaguaré;
- Efa de São Mateus – KM41;
- Efa do Bley;
- Efa Rio Bananal;
- Efa de Pinheiros;
- Efa de Boa Esperança;
- Efa de Vinhático;
- Efa de Chapadinha;
- Efa de Garrafão;
- Efa de Marilândia;
- Eftur;
- Efa de Castelo;
- Efa de Belo Monte;
- Efa de Cachoeiro;
- Creches;
- Efa Ibitirama.

Na área de assistência social:

- Centro de Formação;
- Centro de Saúde;
- Área social comunidade local.

2. Principais Práticas Contábeis

A Entidade adotou a Lei n° 11.638/2007, Lei n° 11.941/09 que alteraram artigos da Lei n° 6.404/76 em relação aos aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução CFC nº. 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução CFC n°. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e as Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) em especial a Resolução CFC n° 1.409/12 que aprovou a ITG 2002, para as Entidades sem Finalidade de Lucros, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.

A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. O registro contábil contém o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no “Diário” da Entidade, e posteriormente registrado no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas.

A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil. A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos “usos e costumes”. A entidade manter em boa ordem a documentação contábil.

As Demonstrações Contábeis perfilam as práticas contábeis adotadas no Brasil, em específico a NBCT-10.19, aprovada pela Resolução Conselho Federal de Contabilidade nº 877, de 18 de abril de 2000, voltada para as entidades sem fins lucrativos. As principais práticas adotadas são assim resumidas:

a. Receitas e Despesas:

Critérios de apuração de receitas e despesas – por regime de competência respeitando o previsto na Res. CFC 750/93, sendo contabilizadas por regime de caixa apenas as receitas sem provável certeza de recebimento.

Os investimentos sociais são objeto de análise e aprovação da Junta Diretora.

b. Caixa e equivalentes de caixa:

Estão representadas pelos recursos disponíveis em caixa, conta correntes e aplicações financeiras. A entidade trabalha com cheque. O Saldo de caixa é para pagamento de pequenas despesas, cujo ressarcimento se opera através de nova emissão de cheque.

As aplicações financeiras estão demonstradas na conta Bancos, pelo valor de aplicações acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriadas até a data do Balanço, com base no regime de competência.

c. Imobilizado:

Os bens do imobilizado são demonstrados pelo custo de aquisição. A depreciação é computada pelo método linear e as taxas anuais utilizadas levam em consideração a vida útil econômica dos bens, de acordo com a IN SRF nº. 162 de 31 de dezembro de 1998, anexo I e anexo II.

d. Obrigações trabalhistas:

As provisões de férias e de 13º salário são constituídas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data das demonstrações contábeis, incluindo os correspondentes encargos sociais incidentes.

e. Doações:

As doações recebidas são em sua maioria provenientes de pessoas físicas e são destinadas a projetos específicos. As doações sob a forma de serviços são registradas como receita de doações e, ao mesmo tempo, como custo dos respectivos projetos.

f. Patrimônio Social:

Esse saldo é representado pelo patrimônio inicial, acrescido dos superávits, diminuído dos déficits apurados anualmente desde a sua fundação, após aprovação da Assembleias de associados.

g. Superávits e Déficits:

Os superávits e déficits são registrados em conta própria de resultado e após aprovação pelas assembleias dos associados, são transferidos para a conta "Patrimônio Social", conforme preceitua a NBCT-10.19, aprovada pela Resolução CFC n 877, de 18 de abril de 2000.

3. Estimativas e julgamentos contábeis críticos

As estimativas e os julgamentos contábeis críticos são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

4. Investimentos sociais

Os investimentos sociais somaram em 31.12.18 R$ 18.252.004,35, os quais foram aplicados em projetos, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Descrição	2018	2017
Educação e Assistência Social	11.560.725,86	12.472.220,63
Saúde e Assistência Social	6.691.278,49	7.115.441,49
	18.252.004,35	**18.734.172,53**

5. Receitas de Doações

As receitas de doações provêm das seguintes fontes:

Descrição	2018	2017
Doações Pessoas Físicas	493.703,35	174.052,65
Contribuições dos Pais na Alimentação	78.874,01	142.449,36
Doações Pessoas Jurídicas Associações	882.699,12	1.205.807,69
Receitas Judiciais	1.621,80	0,00
Doações de Gêneros Alimentícios CCS	17.982,27	46.929,51
Doações – CCS – Bazar	28.726,05	0,00
Doações Eventos	42.192,73	5.300,05
	1.545.799,33	**1.574.539,26**

As referidas receitas foram aplicadas em programas distintos, para os quais foram desenvolvidos diversos projetos.

6. Receitas de Prestação de Serviços e Agropecuárias

As receitas de prestação de serviços são oriundas do centro comunitário de saúde, esses valores são todos aplicados em projetos destinado a comunidade local para a manutenção do hospital, as receitas agropecuárias são provenientes das atividades de campo das Efas executadas pelos próprios alunos, os recursos são destinados a projetos na comunidade e manutenção da Efa, e receitas de locação referente ao espaço do centro de formação e salas do centro comunitário de saúde.

Descrição	2018	2017
Prestação de Serviços Hospitalares	189.546,09	254.623,13
Receitas Agropecuárias	101.059,12	101.450,91
Receitas de Locação	15.500,00	7.000,00
Total das Receitas	**306.105,21**	**363.074,04**

7. Convênios Públicos

Os convênios públicos a receber no valor de R$ 736.789,53 (setecentos e trinta e seis mil, setecentos e oitenta e nove reais e cinqüenta e três centavos), que será recebido no ano seguinte, conforme quadro abaixo:

Convênios a receber	Valor
Prefeitura Municipal de Anchieta (Oliv	113.831,49
Prefeitura Municipal de Anchieta (Cre)	592.958,04
Prefeitura Municipal de Cachoeiro	30.000,00
	736.789,53

8. Estoques

Os Estoques com saldo de R$ 177.618,59 (cento e setenta e sete mil, seiscentos e dezoito reais e cinquenta e nove centavos), referente compra de remédios e medicamentos do Centro Comunitário de Saúde, que ficou no estoque para serem utilizados no ano seguinte.

9. Imobilizado

As contas de investimentos totalizaram um valor final de R$ 14.632.687,67 (quatorze milhões, seiscentos e trinta e dois mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e sete centavos).

O valor das despesas com depreciação anual totalizou o montante de R$ 753.886,82 (setecentos e cinquenta e três mil, oitocentos e oitenta e seis reais e oitenta e dois centavos), registrado na conta despesas não operacionais, sendo que desse valor o montante de R$ 324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil), refere-se a depreciação da edificação do centro comunitário de saúde, obra doada e incorporada no ativo imobilizado do MEPES, conforme consoante termo de compromisso de ajustamento de conduta entre os compromissados: MPE-SEAMA-IEMA-CESAN-PREFEITURA

MUNICIPAL DE ANCHIETA-SAMARCO, e como compromitente beneficiado o MEPES, consoante cláusula 2.20 do mesmo documento datado de 05/05/2005 aditado no dia 27/10/08. No dia 29/04/12 o hospital de Anchieta foi reinaugurado e entregue ao MEPES, segundo o MPE, no seu boletim site www.mpes.gov.br, o custo da reforma alcançou o valor de R$ 8.100.000,00, no ano de 2013, transferido para conta de Edificações do ativo imobilizado.

Descrição	2018		2017	
Imóveis	5.881.943,88		13.981.943,88	
Móveis e Equipamentos	3.592.390,61		3.463.152,66	
Veículos	1.055.622,63		1.084.776,65	
Biblioteca	530.001,90		530.001,90	
Edificações	8.100.000,00		0,00	
Total do Investimento	**19.159.959,02**		**19.059.875,09**	
(-) Móveis e Equipamentos	(2.694.107,72)	10%	(2.351.609,61)	10%
(-) Veículos	(1.125.050,99)	20%	(1.108.525,99)	20%
(-) Biblioteca	(384.112,64)	10%	(331.112,45)	10%
(-) Edificações	(324.000,00)	4%	0,00	4%
Depreciação Acumulada	**(4.527.271,35)**		**(3.791.248,05)**	
Saldo de Investimentos	**14.632.687,67**		**15.268.627,04**	

10. Fornecedores

Na conta fornecedores a pagar ficou um saldo de R$ 173.614,21 (cento e setenta e três mil, seiscentos e quatorze reais e vinte e um centavos), referente a aquisições no período que não foram pagas, como (medicamentos, exames laboratoriais, oxigênio, artigo de expediente, combustível e lubrificantes, gêneros alimentícios e bebidas, art. de higiene, material de conservação de bens móveis e imóveis, artigo de uso médico/hospitalar, gás de cozinha, serviços médicos e hospitalares, etc.).

11. Obrigações com Empregados

As obrigações com empregados no valor de R$ 591.093,33 (quinhentos e noventa e um mil, noventa e três reais e trinta e três centavos) referem-se à salários, rescisão e provisões de férias do mês de dezembro/2018. Deste montante R$ 549.493,23 (quinhentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e noventa e três reais e vinte e três centavos) refere-se ao Hospital e R$ 41.600,10 (quarenta e um mil, seiscentos reais e dez centavos centavos), das EFAS, Departamento Administrativo e Creches.

Descrição	2018	2017
PROFESSORES	**0,00**	**499.985,24**
13 º. a pagar	*0,00*	*499.985,24*
DIRETORES	**0,00**	**85.796,62**
13º. a pagar	*0,00*	*85.796,62*
HOSPITAL	**549.493,23**	**561.336,61**
Salários a pagar	*286.752,48*	*260.784,86*
Rescisões a pagar	*0,00*	*3.448,12*
Férias a pagar	*262.740,75*	*297.103,63*
CENTRO	**3.943,95**	**0,00**
Salários a pagar	*2.164,68*	*0,00*
Férias a pagar	*1.779,27*	*0,00*
VINHATICO	**0,00**	**4.081,54**
Salários a pagar	*0,00*	*4.081,54*
CRECHES	**0,00**	**64.974,55**
Salários a pagar	*0,00*	*64.974,55*
AUXILIARES	**37.656,15**	**54.487,97**
Salários a pagar	*21.378,12*	*42.282,08*
Férias a pagar	*16.278,03*	*12.205,89*
Total das obrigações com empregados	**591.093,33**	**1.270.662,53**

12. Encargos Sociais

Os encargos sociais sobre a folha de pagamento no valor de R$ 473.516,36 (quatrocentos e setenta e quatro mil, quinhentos e dezesseis reais e trinta e seis centavos).

Tributo	2018	2017
Contribuição Sindical	3.962,75	12.041,87
FGTS	334.464,53	358.870,39
INSS	127.320,12	164.655,12
IRRF	895,26	1.370,97
PIS sobre folha	6.542,86	8.336,88
	473.185,52	**545.275,23**

Unidade	2018	2017
Hospital	464.601,67	522.792,27
Centro de formação	0,00	0,00
Vinhático	0,00	290,77
Ef turismo	895,26	3.489,17
Creches	0,00	13.782,64
Auxiliares	7.688,59	4.920,38
	473.185,52	**545.275,23**

13. Obrigações Tributárias

As obrigações tributárias a recolher referente a (IRRF – Imposto de Renda Retido na Fonte sobre folha de pagamento de salários) no valor total de R$ 54.686,22 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e seis reais e vinte e dois centavos).

Tributo	2018	2017
IRRF	54.686,22	58.124,83

14. Recursos de Convênios em Execução

Os Recursos de Convênios em Execução no valor de R$ 751.886,76 (setecentos e cinquenta e um mil, oitocentos e oitenta e seis reais e setenta e seis centavos), que será recebido no ano seguinte, a partir do momento do recebimento e aplicação do recurso será transferido para a conta de receitas de convênios.

Convênios a receber executar	2018	2017
SEDU – Governo do Estado	15.097,23	9.916,20
Prefeitura Municipal de Anchieta Olivânia	113.831,49	113.043,76
Prefeitura Municipal de Cachoeiro	30.000,00	30.000,00
Prefeitura Anchieta CCS	0,00	221.589,91
Prefeitura Anchieta Creches	592.958,04	506.569,72
Fundacione San Zeno	0,00	37.389,89
Prefeitura Municipal de Castelo	0,00	42.733,65
	751.886,76	**961.243,13**

15. Empréstimos e Consignações

a. Empréstimos e financiamento a pagar – Consignação em folha dos empregados do Centro Comunitário de Saúde descontado sobre o salário do mês de dezembro/2018, que será repassado para o banco no ano seguinte, no valor de R$ 9.080,73 (nove mil, oitenta reais e setenta e três centavos);

b. Contrato de Empréstimo Banestes Central Encargos nº. 16-067893-00 – Valor total de R$ 39.807,00, divido em 36 parcelas fixas de R$ 1.105,75, contraído no dia 20/07/2016, sendo pagas 26 parcelas, restando 10 parcelas, saldo a pagar de R$ 11.057,50, crédito usado para pagamento de juros/multas de encargos Efas;

c. Contrato de Empréstimo nº. 17-022952-00, valor total de R$ 88.214,40, dividido em 36 parcelas fixas de R$ 2.450,40, sendo pago 19 parcelas no ano de 2017, restando 17 parcelas, saldo a pagar em 31/12/2018, no valor total de R$ 41.605,11.

d. Contrato de Empréstimo nº. 17-052643-00, valor total de R$ 139.599,36, dividido em 36 parcelas fixas de R$ 3.877,76, sendo pago 16 parcelas no ano de 2017, restando 20 parcelas, saldo a pagar em 31/12/2018, no valor total de R$ 77.511,39.

16. Parcelamentos tributários

a. Parcelamentos – Valor referente parcelamento de dívidas de INSS, parcelado junto a previdência social de dividas de anos anteriores no valor de R$ 183.493,66 (cento e vinte e um mil, quatrocentos e dezenove reais e oitenta e sete centavos), referente a dois parcelamentos vigentes, Processo nº. 37.139.744-8, 37.139.756-1, 37.184.238-7. Parcelamento Manual, que foi parcelado em março/2013, sendo consolidado no mesmo ano, com parcelas variáveis que giram em torne de R$ 3.580,00 (Três Mil, Quinhentos e Oitenta Reais), em 60 parcelas, e outro parcelamento pela Lei 11.941/09, RFB, de parcelas fixas de R$ 143,60 (centos e quarenta e três reais e sessenta centavos), restando um saldo remanescente de R$ 14.727,89, parcelado no ano de 2017, em 36 parcelas, no valor aproximado de R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais).

b. Parcelamento RFB referente a IRRF, PIS, parcelados em 60 parcelas, conforme termo de consolidação do parcelamento, feito em 13/10/2015, no valor total de R$ 137.773,77, sendo IRPF 131.736,60, dividido em 60 parcelas, PIS 4.099,20, dividido em 08 parcelas, e MULTAS GFIP 1.937,97, dividido em 03 parcelas, conforme processo n. 10783-403143/2015-58, 10783-403144/2015-01, restando saldo devedor de R$ 46.107,81.

c. Parcelamento RFB referente a IRRF, PIS, parcelados em 60 parcelas, conforme termo de consolidação do parcelamento, feito em 28/03/2016, no valor total de R$ 258.682,96, sendo IRRF R$ 232.011,86, dividido em 60 parcelas fixas de R$ 3.866,86, e

PIS no valor de R$ 29.671,10, divididos em 59 parcelas de R$ 502,90, do período de agosto/2015 a janeiro/2016, e Multas/GFIP no valor de R$ 4.436,72, dividido em 08 parcelas fixas de R$ 554,59, conforme processo n. 10783-401.488/16-58 e 10783-401-487/16-11, restando saldo de R$ 113.110,86.

d. Parcelamento RFB referente a IRRF, PIS, parcelados em 36 parcelas, conforme termo de consolidação do parcelamento, feito em 21/10/2016, no valor total de R$ 65.174,54, sendo IRRF R$ 60.879,34, dividido em 36 parcelas fixas de R$ 1.691,08, e PIS no valor de R$ 4.295,20, divididos em 08 parcelas de R$ 536,90, do período de abril/2016 a junho/2016, conforme processo n. 10783-403.644/16-15, restando saldo de R$ 15.219,72.

e. Parcelamento RFB – Central/SEDU referente a IRRF, PIS, conforme termo de consolidação do parcelamento, feito em 11/05/2017, no valor total de R$ 96.754,82, referente IR do mês de dezembro/2016, janeiro e fevereiro de 2017, e PIS no valor total de R$ 21.422,25, do mês de dezembro/2016, janeiro e fevereiro de 2017, mais juros/multas, totalizando o valor total de R$ 145.945,04, divididos em 60 parcelas e 52 parcelas, conforme processo n. 10783-401.711/2017-48, renegociado pela PGFN em outubro de 2019, em 60 parcelas, restando saldo de R$ 130.713,25.

f. Parcelamento RFB referente a IRRF, PIS, conforme termo de consolidação do parcelamento, feito em 18/05/2017, no valor total de R$ 118.818,57, referente IR do mês de setembro a dezembro/2016, e PIS no valor total de R$ 16.912,79, do mês de setembro/2016 a dezembro/2016, mais juros/multas, totalizando o valor total de R$ 169.647,30, divididos em 60 parcelas e 42 parcelas, conforme processo n. 10783-401.787/2017-73, restando saldo de R$ 110.068,76.

17. Processos tributários

Valor referente aos processos de levantamentos de INSS ocorridos no período de 2003 a 2007, provisionado no balanço patrimonial, que está em julgamento pela justiça - acordão, aguardando decisão final, cujo valor aproximado é de R$ 6.259.004,63 (seis milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, quatro reais e sessenta e três centavos).

18. Patrimônio Social

O valor do saldo da conta Patrimônio Social é de R$ 7.250.207,95 (sete milhões, duzentos e cinquenta mil, duzentos e sete reais e noventa e cinco centavos), acrescido dos superávits, diminuído dos déficits apurados anualmente desde a sua fundação, após aprovação da Assembleias de Associados.

19. Não remuneração dos administradores

A entidade não remunera, por qualquer forma, seus dirigentes pelos serviços prestados.

Nem distribui a quem quer que seja dividendos, bonificações, participações nos resultados ou parcelas de seu Patrimônio Social.

20. Aplicação dos Recursos

Os Recursos da entidade são aplicados exclusivamente no país, em suas finalidades institucionais, de conformidade com o Estatuto Social.

21. Do registro dos atos e fatos contábeis exercício 2018:

As nomenclaturas adotadas para as contas contábeis, bem como para as demonstrações contábeis, seguem em regra a Lei 6.404/76 e Resolução do Conselho Federal de Contabilidade 686/90, adequando apenas o que é necessário de acordo

com legislação contábil específica para Entidades sem Finalidade de Lucros, assim como determina a Resolução 686, item 3.1.6.

As subvenções públicas, por tratarem-se de recursos públicos e, portanto, patrimônio público, constitui-se obrigação da entidade em uso no objetivo específico e detalhado no convênio e aplicação integral para consecução da transformação social proposta. Portanto, no momento de sua liberação condicionada ao uso, contabilizamos como passivo circulante (subvenção pública) por ainda estar passível de devolução em caso de não uso ou de mau uso, já que o passivo representa obrigação da entidade.

A cada etapa elaborada do projeto, nos termos do previsto no convênio, somente neste momento contabilmente os gastos são considerados custos realizados e também reconhecida à receita, pois a partir deste momento o recurso não está mais sujeito à devolução e também neste momento é dada a baixa no passivo, na conta subvenção pública.

A entidade faz para atender a Resolução CFC 750/93, combinada com Resolução 612/85, registrou em grupo específico de contas de compensação (à parte do Balanço Patrimonial e visualizadas em balancete analítico), as renúncias fiscais usufruídas pela entidade, por entender que tais valores são relevantes, podendo constituir em mudança futura no patrimônio da entidade, caso esta venha algum dia a descumprir os requisitos tributários da Lei 9.532/97.

22. Requisitos Para Imunidade Tributária

A única Lei Complementar que traz requisitos para o gozo da imunidade tributária é o Código Tributário Nacional (CTN).

O artigo 14 do Código Tributário Nacional estabelece os requisitos para o gozo da imunidade tributária, esses estão previstos no Estatuto Social da Entidade e seu cumprimento (operacionalização) pode ser comprovado pela sua escrituração contábil (Demonstrações Contábeis, Diário e Razão), no qual transcrevemos:

a. não distribuem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título;

b. aplicam integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais;

c. mantêm a escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.

23. Requisitos Para Manutenção Da Isenção Tributária

O **MOVIMENTO DE EDUCAÇÃO PROMOCIONAL DO ESPIRITO SANTO - MEPES** é uma entidade beneficente de assistência social, possuidor da Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social na Área de Educação (CEBAS) sob o nº processo 71000.000518/2010-71 e para usufruir da Isenção Tributária determinada pelo artigo 29 da Lei nº. 12.101/09, cumpri os seguintes requisitos:

ESTATUTÁRIOS

a. não percebe a seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores ou benfeitores, remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos;

b. aplica suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais;

c. não distribua resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto;

d. atende o princípio da universalidade do atendimento, onde não direciona suas atividades exclusivamente para seus associados (as);

e. tem previsão nos seus atos constitutivos, em caso de dissolução ou extinção, a destinação do eventual patrimônio remanescente a entidade sem fins lucrativos congêneres ou a entidades públicas;

f. consta em seu estatuto social a natureza, objetivos e público-alvo compatíveis com a Lei n°. 8.742/93 (LOAS) e Decreto nº. 6.308/07.

OPERACIONAIS E CONTÁBEIS

a. possui certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;

b. mantêm sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade;

c. conserva em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizados que impliquem modificação da situação patrimonial;

d. cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária;

e. elabora as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade.

24. Gratuidades dos serviços

Todos os serviços assistenciais oferecidos pela entidade são inteiramente gratuitos, sem cobrança de qualquer valor, nem mesmo a título de reembolso.

Ressaltamos nestas Notas os valores das renúncias estão dispostos contas específicas no Balancete Analítico em contas de compensação.

Estas renúncias fiscais, são valores não cobrados de tributos federais e municipais sobre a receitas próprias de entidades sem fins lucrativos, onde o poder público renuncia a tais valores para serem reinvestidos nas atividades fins da entidade, previstas em seu estatuto social.

Conforme o artigo 29 da Lei nº 12.101/09 entidade beneficente certificada fará jus à isenção do pagamento das contribuições de que tratam os artigos 22 e 23 da Lei nº 8.212/91. Abaixo demonstraremos as contribuições sociais usufruídas, a forma de contabilização e o montante do período que não é pago.

Tributo	Alíquota (%)	Custo da Isenção (R$)
Contribuição previdenciária patronal sobre folha de salários e serviços de autônomos e individuais	20,00	3.228.031,06
RAT/SAT	2,00	
Terceiros (Saúde, Educação, etc.)	5,80	
COFINS	3,00	5.686,38
ISS	5,00	9.477,30
Total da isenção usufruída		**3.243.194,74**

25. Resultados Sociais

25.1. SERVIÇOS PRESTADOS EM SAÚDE

As gratuidades econômicas totalizaram em atendimentos do sistema único de saúde SUS, atendimentos sociais gratuitos prestados à população, foram atendidas 338.191 pessoas durante o ano de 2018, conforme dados do DATASUS, fornecida pelo CCS.

Porcentagem Internações:

Atendimento SUS: 92 %

Tivemos recebimentos com equipamentos, mão-de-obra, materiais para o Hospital Maternidade de Anchieta referente ao valor aproximado de R$ 28.726,05, referente a

doações do Bazar Amigos do Bem e do Bazar Solidários do Amor, onde grupos de voluntários prestam serviços em benefícios ao Hospital, referente ao ano de 2018.

Com base nas informações apresentadas pelo Relatório de Atividades 2018 do MEPES, em atendimento ao Decreto nº 2.536/98 e alteração introduzida pelo Decreto nº 4.327/02, o volume de internações e procedimentos realizados em 2018, medida por paciente/dia foi:

DEMONSTRATIVO DE SERVIÇOS PRESTADOS – SAÚDE

TIPOS DE ATENDIMENTOS (Descrição dos Serviços)		SUS	RECURSOS PRÓPRIOS	TOTAL
Internações Obstétricas	Partos Normais	42	4	46
	Cesarianas	145	4	149
	Outras Ocor. Obstétricas	13	2	15
Internações Pediatria		262	6	268
Internações Clínica Médica		995	60	1055
Internações Cirúrgicas	Eletiva	216		216
	Urgência	2	18	20
Pessoas atendidas no P.S		22.190	3892	26082
Ambulatório/Consultas			183	183
Radiodiagnóstico/ Raio -X		2.865	204	3069
Fisioterapia/ Proced. (sessões)		1.941	58	1999
Eletrocardiograma		809	31	840
Exames laboratoriais		6.780		6.780
Administração Medicamentos (doses)		177.986	2117	180103
Observação 24h		1.362	16	1378
Hemotransfusões		241	3	244
Refeições servidas		104.427	1680	106107
Atendimentos sociais		8.776	861	9637

TOTAL	**329.052**	**9.139**	**338.191**

a. Atendimento ao SUS

Em atendimento a legislação vigente Lei sob nº 12.101/09 e decreto nº 7.237/10 a entidade apurou o percentual de atendimento SUS de 100%.

O percentual foi obtido utilizando a Metodologia de Cálculo do Somatório de Serviços assim prestados na aérea de Saúde e de verificação do percentual de Serviços Prestados ao SUS.

b. Cumprimento De Metas com o SUS

Conforme determinação do artigo 18 do Decreto n°. 7.237/10 e artigo 9º item 1 c. da Portaria do MS 1.970/11, a Entidade cumpriu as metas quantitativas e qualitativas de internação ou de atendimentos ambulatoriais estabelecidas no convênio e/ou contratualização, e estas foram atestadas pelo Gestor Local do SUS.

25.2. SERVIÇOS PRESTADOS EM EDUCAÇÃO

A entidade não cobra nenhum valor dos estudantes, por se tratar de entidade filantrópica sem fins lucrativos, presta serviços inteiramente gratuitos em prol da comunidade, no ano de 2018 foram atendidos 2.545 alunos na rede educacional, sendo que desse total, 2.313 alunos regular e 232 alunos do ensino infantil – creches, os alunos são beneficiados com bolsas 100% gratuitas CEBAS, os alunos das efas estudam em regime de alternância, com recursos públicos e doações.

Em atendimento ao artigo 13 da Lei nº 12.101/09 (Educação Básica), a instituição, concedeu Bolsas 100% CEBAS, conforme demonstração abaixo:

Educação Básica, Fundamental, Médio e Técnico – Bolsas 100% Integrais	Alunos/ Beneficiados
EFA OLIVÂNIA	254
EFA ALFREDO CHAVES	138
EFA RIO NOVO DO SUL	92
EFA IBITIRAMA	46
EFA KM 41	117
EFA CASTELO	126
EFA BLEY	263
EFA RIO BANANAL	119
EFA PINHEIROS	58
EFA CHAPADINHA	145
EFA VINHÁTICO	188
EFA MARILÂNDIA	205
EFA GARRAFÃO	216
EFA BOA ESPERANÇA	70
EFA JAGUARÉ	112
EFA BELO MONTE	56
EFA CACHOEIRO DE ITAPEMI	108
CRECHES	232
Total	**2.545**

a. Da Concessão dos Recursos Em Assistência Educacional – BÁSICA

A ENTIDADE, em conformidade com o artigo 13 da Lei nº. 12.101/09 e artigo 25 do Decreto nº. 7.237/10 oferece bolsas educacionais para alunos carentes, na forma da Lei (artigo 14 da Lei n°. 12.101/09), e também não cobrou taxa de matrícula ou custeio de material didático dos alunos 100 % bolsistas. Na concessão de bolsas educacionais a Entidade utilizou o seguinte critério de renda:

- A bolsa de estudo integral será concedida a aluno cuja renda familiar mensal per capita não exceda o valor de 1 1/2 (um e meio) salário mínimo.

A receita base da educação básica para apuração da obrigação mínima dos 20%, foi elaborada conforme a interpretação literal do artigo 13 da Lei n°. 12.101/09, descrito a seguir:

> " Para os fins da concessão da certificação de que trata esta Lei, a entidade de educação deverá aplicar anualmente em gratuidade, na forma do § 1o, pelo menos 20% (vinte por cento)" da receita anual efetivamente recebida nos termos da Lei no 9.870, de 23 de novembro de 1999.

As aplicações em gratuidades educacionais para os exercícios de 2018 (considerando a Lei nº. 12.101/09) estão demonstradas a seguir:

Descrição	EFAS	TOTAL
Receita Bruta de Mensalidade	R$ 12.818.496,05	R$ 12.818.496,05
(-) Bolsas de Estudos Integrais	(R$ 12.818.496,05)	(R$ 12.818.496,05)
Mensalidades a Receber – Final	0,00	0,00
Base de Cálculo da Gratuidade	0,00	0,00
Gratuidade Concedida	R$ 12.818.496,05	R$ 12.818.496,05
% ALCANÇADO EM GRATUIDADE		**100 %**

Estes valores estão demonstrados na DRE, como Gratuidades Financeiras – Bolsas de Estudos, na conta de Receitas.

26. FORMALIZAÇÃO DOS PROJETOS SOCIAIS

A Entidade no desenvolvimento de suas ações sócio assistenciais formaliza em cada Projeto Social: os objetivos do mesmo; origem de recursos; infra-estrutura; tipificando

os serviços a serem executados (conforme Resolução do CNAS nº. 109/09 e Decreto nº. 6.308/07); público-alvo, capacidade de atendimento, recurso financeiro utilizado, recursos humanos envolvidos, abrangência territorial e demonstração da forma de participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas para esta participação nas etapas de elaboração, execução, avaliação e monitoramento do projeto.

27. CONVÊNIO DO PODER PÚBLICO E COMPROMISSOS DE DOAÇÕES

Em 2018 a entidade assinou os seguintes convênios no valor total de R$ 17.030.896,06 (dezessete milhões, trinta mil, oitocentos e noventa e seis reais e seis centavos), distribuídos assim:

Poder Público	Valor
Prefeitura Municipal de Castelo	119.000,00
SEDU – Governo do Estado do Espírito Santo	7.847.486,11
Prefeitura Municipal de Anchieta CCS Aditivo	6.144.687,97
Prefeitura Municipal de Anchieta CRECHES	1.256.769,28
Prefeitura Municipal de Anchieta – Olivânia	135.031,19
Prefeitura Municipal de Anchieta – EFTUR	208.060,31
Prefeitura Municipal de Jaguaré	80.000,00
Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves	80.000,00
Prefeitura Municipal de Nova Venécia	209.815,85
Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim	130.000,00
Prefeitura Municipal de Colatina	85.281,60
SEDU – Termo Curso Qualificação - ES	462.448,00
	16.758.580,31

28. GRÁFICOS

Nos quadros seguintes oferecem em percentuais, a procedência dos recursos, os tipos de despesas em que são utilizados e os setores onde são investidos:

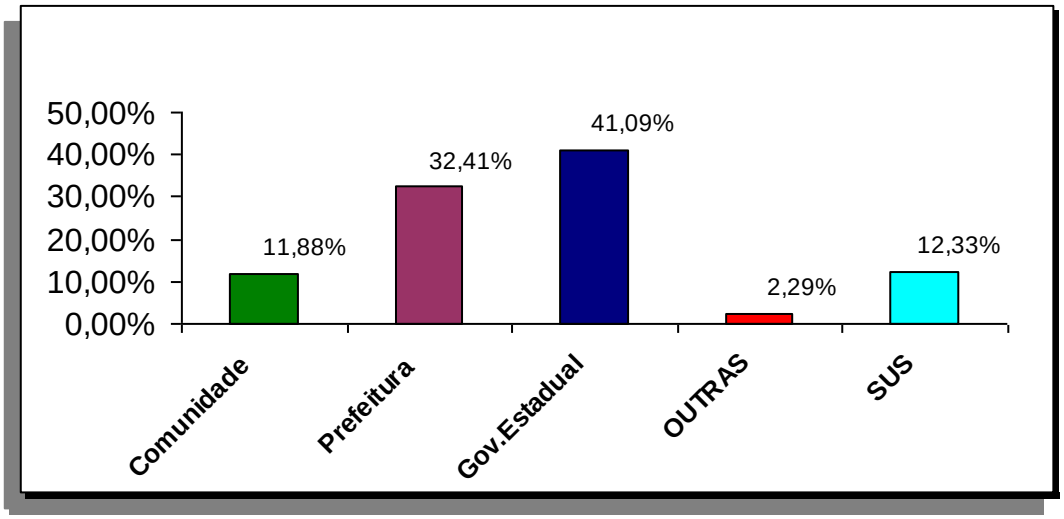

Fonte dos Recursos

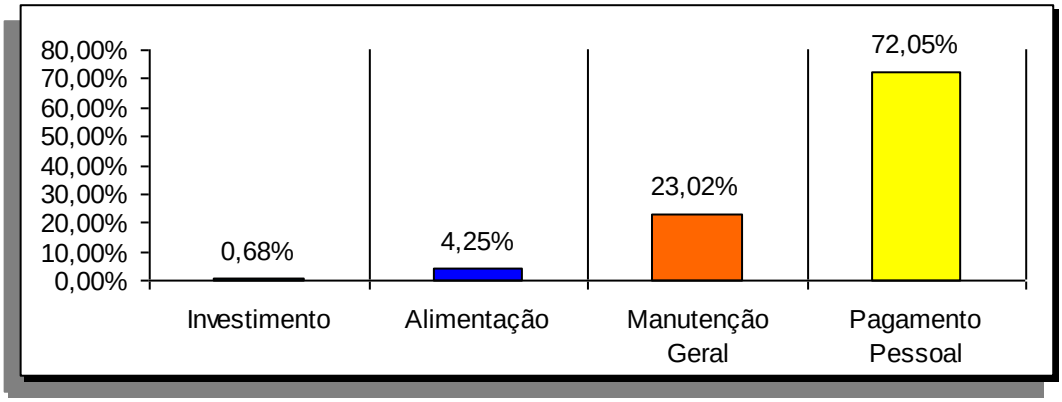

Distribuição por despesa

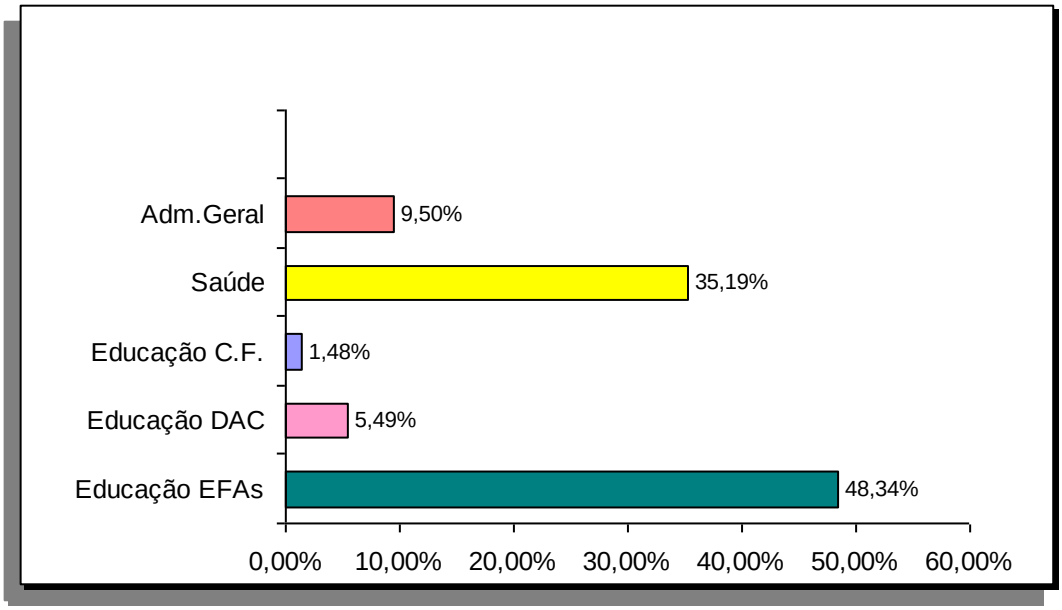

Distribuição por setor

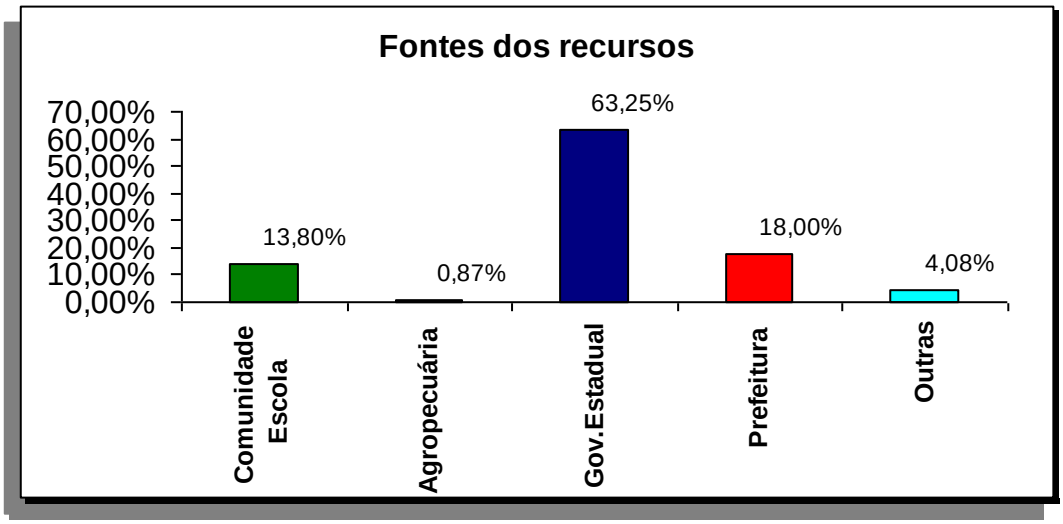

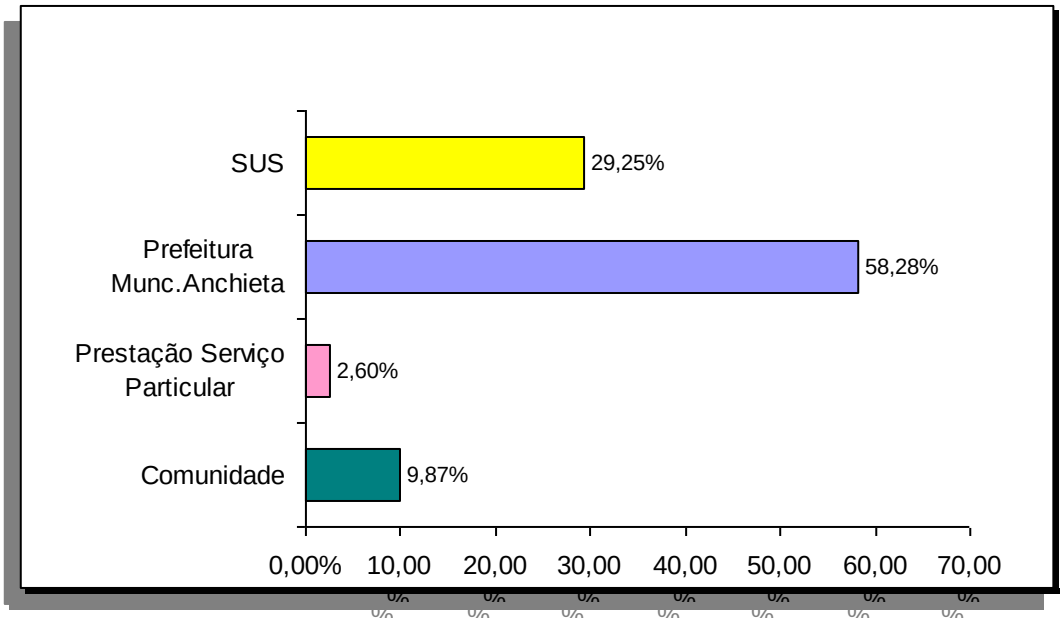

FONTES RECURSOS SAÚDE

Anchieta, 02 de abril de 2019.

Idalgizo Jose Monequi
Superintendente Geral do MEPES

Mateus Ramos Scheidegger
CRC – 15.786/O-ES